

DECRETO Nº 89/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 76/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Mérito aos Profissionais da Educação de Águas Frias – SC, pertencente ao quadro de pessoal permanente, referente cursos de aperfeiçoamento realizados nos últimos dois anos, passando de uma referência para outra, de acordo com o estabelecido no Art. 24, da Lei Complementar nº 76/2022, conforme segue:

Servidores Públicos Municipais	Da Referência	Para Referência
Alcione Regina Colla	M	N
Claudinei Gonçalves da Silva	-	A
Francieli Dayane de Carli	D	E
Iliandra Belé Gonçalves	S	T
Josiane Carla Morateli Solducha	I	J
Josiane Suelen Kamin	F	G
Ledriana Minusculi Panis	J	K
Liciane da Silva	L	M
Lilian Andréa Morateli	I	J
Marizete Senczkowski	L	M
Sidiane Ferro Terribile	M	N
Sidiane Rottava Daga	I	J
Vanessa Parise	-	A
Vanusa Cimone Rech Citadella	H	I

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 01 de março de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.